



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 3015/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 2759/2025, oriundo da Casa Civil do Estado do Acre e Despacho n.º 17330 / 2025 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1º de julho do corrente ano, a cessão da servidora Yara Fernandes Vieira, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7001617, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, ao Poder Executivo do Estado do Acre, para prestar serviços na Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, com ônus para o órgão cedente.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 26 de junho de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente